

**PARECER CONJUNTO Nº 805/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2012.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos nobres vereadores Milton Ferreira e Eliseu Gabriel, concede Salva de Prata ao Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é pleno de méritos e merece prosperar uma vez que o instituto homenageado sempre se preocupou com a evolução da atividade assistencial, da sistematização do ensino e da pesquisa clínica, tornando-se um polo médico que passou a ter projeção nacional e a servir de referência no país para o diagnóstico e tratamento de doenças congênitas do coração e dos grandes vasos.

O trabalho do Instituto Dante Pazzanese sempre se pautou pela excelência, promovendo as melhores técnicas médicas vigentes, destacando-se, dessa forma, como um dos principais divulgadores da medicina altamente especializada, tais como o tratamento de afecções congênitas e doenças cardiovasculares da infância, sendo procurado por pacientes de todo o país e de vários centros da América do Sul.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 30/05/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - PPS

Attila Russomanno – PP

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Anibal de Freitas -PSDB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel - PR

Francisco Chagas - PT

Wadih Mutran – PP